



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de outubro de 2009.

OFÍCIO Nº 467/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 6810/09  
Folha nº: 08  
Data: 16/11/2009  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Rafael de Carvalho Lima**, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 68ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 21 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Esportes, no sentido que seja estudada a possibilidade de deixar que a comunidade utilize a quadra do Ginásio Gustavo Pereira, do bairro de Fátima”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação oficializa ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal Educação, Diretoria de Esportes, que está vinculada a Secretaria de Educação, é difícil fazer esta indicação, por ser uma indicação absurda, o Vereador ter que vir até o Plenário para poder fazer uma indicação deste teor, de um bem público, que “é público”, já é do povo, e que o povo deveria estar utilizando, ou seja, a quadra do bairro de Fátima, no Ginásio Gustavo Pereira, vez uma solicitação na semana passada, para que fosse feita a reforma de toda a praça, bem como do Ginásio Gustavo Pereira, porque há diversas avarias e precisa realmente da reforma urgente, hoje veio pedir para deixar que o povo utilize a quadra. Infelizmente, no sábado e no domingo, aquela unidade que sempre foi freqüentada, é um local, onde nos quatro bairros, foi a primeira quadra que saiu, o Prefeito de Resende ainda era o Noelzinho de Oliveira, era um local tradicional, muito utilizado pelos desportistas do nosso município, e no sábado e domingo, após as dezessete horas estão simplesmente fechando o ginásio, indo embora para a Casa e a população fica sem onde conseguir praticar seus esportes, acha um extremo absurdo ter que vir a esta Casa para fazer uma indicação como esta, um bem que é público, um bem que é do povo, está lá fechado, se o bem é do povo, tem que estar aberto para que o povo possa está utilizando, acha uma covardia o que estão fazendo com a nossa população, segundo informações foi terceirizado para a Nova Rio que tomasse conta do Ginásio, e a Nova Rio, não paga mais hora extra no sábado e domingo após as dezessete horas, por isso solicita que a Prefeitura solicite, pois é uma responsabilidade dela, o compromisso é dela, o dever é dela de estar deixando aquela quadra aberta para a comunidade, que a Prefeitura providencie porque senão será obrigado a junto com alguns moradores entrar com um mandato de segurança, obrigando o Prefeito a estar abrindo aquele bem público deixando a disposição da comunidade, aquilo foi feito com o dinheiro público, é mantido com o dinheiro, então tem que está a disposição de toda comunidade, acha um absurdo ter que vir até o Plenário para poder fazer este tipo de pedido, o município tem por obrigação está deixando aquele bem aberto para a comunidade poder usufruir dele.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

**Jayme da Silva Pereira**  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real